



**PORTARIA Nº 5539/PR/2022**

Designa data para instalação da 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Tupaciguara.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da [Resolução do Órgão Especial nº 994](#), de 6 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o que constou do Processo da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias nº 1.0000.22.064107-0/000 (Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0395044-04.2021.8.13.0000), bem como o que ficou decidido pelo próprio Órgão Especial em sessão realizada no dia 6 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o dia 11 de abril de 2022, às 10h30, para a realização da audiência solene de instalação da 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Tupaciguara.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 8 de abril de 2022.

Desembargador **GILSON SOARES LEMES**  
Presidente